



DELIBERAÇÃO 006/COMSAN - 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN - 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1762, de 17 de setembro de 2003, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua 8^a Reunião Ordinária realizada no dia 14/10/2024. Ata 009/2024.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do COMSAN para o ano de 2024.

Mês - Dia

NOVEMBRO - 08

DEZEMBRO - 13

Art. 2º - As reuniões ocorrerão nas segundas sextas-feiras de cada mês, às 8h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Dom Aquino, nº 547, no Centro.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Abdel Bassem Hussein

Presidente do Conselho Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b38c39cb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>